



PORTO PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

N.º 2.645

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

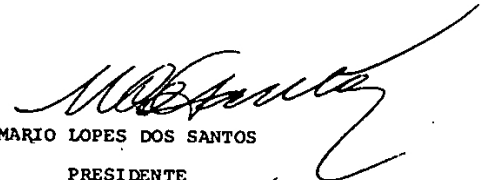
REMOVER

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 84

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 800, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

a pedido, AMILTON PEREIRA DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pa to Branco, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro.

Curitiba, 17 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

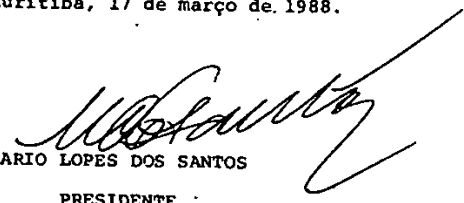
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 85

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 835, datado de 12 de janeiro do corrente ano, resolve

REMOVER

a pedido, ANTONIA GONÇALVES PAULINO, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana para o cargo de Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 17 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 86

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargo na classe de Oficial Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 3262, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	04
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	12
Secretaria	12
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	32

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	33
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	41
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	41
Interior	47

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	59
JUSTIÇA DO TRABALHO	60
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	61
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvavé)
 Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
 PABX 252-4411 — (Informações)
 252-2012 — (Diretoria)
 253-0193 — (Setor de compras)
 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$	20.000,00
Meia Página	Cz\$	10.000,00
1/4 de Página	Cz\$	5.000,00
1/8 de Página	Cz\$	2.500,00
1/16 de Página	Cz\$	1.300,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$	200,00

OBS.: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	1.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	2.200,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	1.500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	2.000,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	500,00
Números Avulsos		
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$	20,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$	15,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	Cz\$	30,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cz\$	5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$	10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	130,00
I.C.M. VOL. VII	130,00
I.C.M. VOL. VIII	130,00
I.C.M. VOL. IX	130,00
I.C.M. VOL. X	130,00
I.C.M. VOL. XI	130,00
I.C.M. VOL. XII	130,00
I.C.M. VOL. XIII	130,00
I.C.M. VOL. XIV	130,00
I.C.M. VOL. XV	130,00
I.C.M. VOL. XVI	130,00
I.C.M. VOL. XVII	130,00
I.C.M. VOL. XVIII	130,00
I.C.M. VOL. XIX	130,00
I.C.M. VOL. XX	260,00
I.C.M. VOL. XXI	260,00
I.C.M. VOL. XXII	260,00
I.C.M. VOL. XXIII	260,00
I.C.M. VOL. XXIV	260,00
I.C.M. VOL. XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 18	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	110,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
 Presidente
 Des. JORGE ANDRIGUETTO
 Vice-Presidente
 Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça
 Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
 JULGADORES DO TRIBUNAL
 DE JUSTIÇA SEUS
 DESEMBARGADORES, DIA DA
 SEMANA E LOCAL EM QUE SE
 REUNEM

1.ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Silvio Romero
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 — Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.

2.ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espindola
 — Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira

3.ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedrosa — Presidente
 Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
 Des. Luis Perrotti
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
 3.ª feira

4.ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. José Meger
 Des. Wilson Rebbeck
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
 4.ª feira

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Renato Pedrosa
 Des. Silvio Romero
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolff
 Des. Luis Perrotti
 Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
 Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Ossian França — Presidente
 Des. Ronald Accioly
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. José Meger
 Des. Wilson Rebbeck
 Des. Oswaldo Espindola
 — Sala "Des. Clotário Portugal" —
 Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CÂMARA CRIMINAL
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feira

2.ª CÂMARA CRIMINAL
 Des. Alceu Machado — Presidente
 Des. Lima Lopes
 Des. Henrique Cesar
 Des. Mattos Guedes
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
 5.ª feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Alceu Machado — Presidente
 Des. Lemos Filho
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Henrique Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Clotário Portugal" —
 Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
 por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ORGAO ESPECIAL —
 Sala "Des. Clotário Portugal"
 Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
 Presidente
 DR. FRANCISCO MUNIZ
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

TRIBUNAL PLENO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. IVAN RIGHI — Presidente
 DR. ACCÁCIO CAMBI
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. PACHECO ROCHA
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. IVAN RIGHI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. TROIANO NETO
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. LUIZ VIEL
 DR. MARTINS RICCI
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. TROIANO NETO
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

P R O M O V E R

ELVIRA PINEDA LOPES, por antigüidade, para o nível 5, da classe de Oficial Judiciário PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 17 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

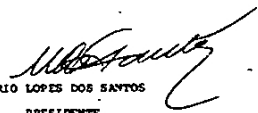
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 87

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 522, datado de 07 de janeiro do corrente ano e os dispostos pelos artigos 26, inciso XXIX, 140, inciso III e 134, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO WERNER e JOÃO CARLOS MORAES, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 17 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 357

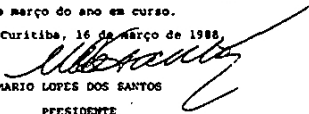
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5703, datado de 04 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor OSVALDO DAMACENA FERREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 01 de março do ano em curso.

Curitiba, 16 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 374

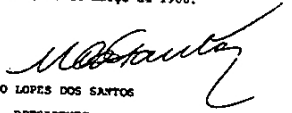
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6776, datado de 15 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ALDA GRADZSKI BUENO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DAS-4, durante o período de afastamento da titular, LAURISA LEITE LOPES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 375

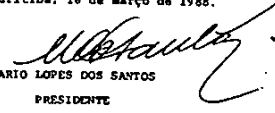
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 16 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 376

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOCAR

a Portaria nº 930, de 18 de julho de 1986, que designou ARIEL FERREIRA DO AMARAL NETO, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 16 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 377

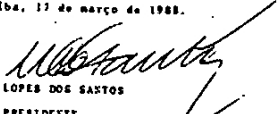
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6838, datado de 15 de março do corrente ano, resolve

LOTAR

no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador WILSON REBACK, Wilson Muniz Reback, Técnico Superior regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 378

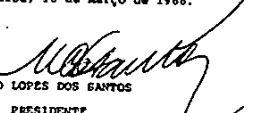
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2273, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

REMOVER

por permuta, AMO BOOS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, da la. Vara Criminal para a Vara de Menores, ambas desta Capital, e desta para aquela Vara, PAULO AUGUSTO CABRAL.

Curitiba, 16 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 379

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0189, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor VALTER RESSER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória, para funcionar, junto a Comarca de Palmas, nos autos sob nºs 21/84 e 78/87, em que figuram como réus Coraldino Alves da Costa e Silvio Camargo de Silva, em virtude do impedimento do Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO.

Curitiba, 17 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 380

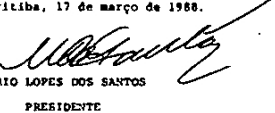
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5918, datado de 07 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JUAREZ LUSTOSA DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, para funcionar, junto à Comarca de Bocaiuva do Sul, nos autos sob nº 274/87, de Manutenção de Posse, em que figuram como partes Romão Lichtenko e Sevenuto Miguel Gussó, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 17 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 381

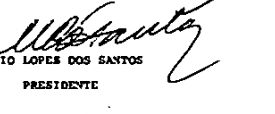
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5826, datado de 07 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da Comarca de Piratuba, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 07 de março do ano em curso.

Curitiba, 17 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 382


O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5720, datado de 04 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito da Comarca de Palotina, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Terra Roxa, nos autos sob nº 07/88, de Inquérito Policial, em que figura como indiciado Marcelo Areco, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 17 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 383


O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5913, datado de 07 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 681/86, Ordinária de Cobrança, em que figura como requerente Luiz Antonio de Souza e requerido Estado do Paraná, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 17 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 384

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6453, datado de 11 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ITARI CERQUEIRA LEITE, Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da Comarca de Londrina, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de março do ano em curso.

Curitiba, 17 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 385

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5056, datado de 29 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 29 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 17 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

RELAÇÃO Nº 006/88

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 27.276/86 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Campo Mourão. REQUISITANTE - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS Nº 104/85 de Execução Fiscal. INTERESSADOS - INSTITUTO DE ADM/FIN/DA/PREV./E/ASSIST./SOC/IAPAS, adv. assinatura ilegível e o MUNICÍPIO DE JANIOPOLIS, adv. representado pelo Sr. NEURIDES VALBER BRERO, Prefeito Municipal. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 8.093,74 OTNs. (oito mil e noventa e três vírgula setenta e quatro Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 861.173,96 (oitocentos e sessenta e um mil cento e setenta e três cruzados e noventa e seis centavos). II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 08 de março de 1988.

Prot. nº 05.188/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 3213/81. INTERESSADOS - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES, adv. João B. dos Anjos e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 760,10 OTNs (setecentas e sessenta vírgula dez Obrigações do Tesouro Nacional) equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 278.572,66 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e dois cruzados e sessenta e seis centavos), eis que suficientemente instruído. II.

Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 14 de março de 1988.

Prot. nº 28.506/87 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 6.175/86. INTERESSADOS - JANDYRA GASPARIN E OUTRA, adv. José Elifas Gasparim e o I.P.E., adv.ª Christiane / K. Bittencourt. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 1.416,20 OTNs (Um mil quatrocentos e dezesseis vírgula vinte Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 534.855,11 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzados e onze centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 14 de março de 1988.

Prot. nº 16.292/85 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 9118/78. INTERESSADOS - ALVORADA INDUSTRIA GRÁFICA E ENCADERNAÇÃO LTDA., adv. OLÍMPIO ESTORILLIO e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 18,86 OTNs. (dezoito vírgula oitenta e seis Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data da conversão reproduzida às fls. 35, a Cz\$ 4.744,42 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro cruzados e quarenta e dois centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 14/março/1988.

Prot. nº 05.611/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 4.623/84. INTERESSADOS - ABELARDO ROVER, adv. Jacy Gabardo e o D.E.R., adv. Murillo Bastos Pacheco. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 14.292,88 OTNs (quatorze mil duzentas e noventa e duas vírgula oitenta e oito Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 6.067.473,59 (seis milhões e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três cruzados e cinquenta e nove centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 14 de março de 1988.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e oito (05/04/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de materiais de expediente para a Seção de Almoxarifado.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 14 de março de 1.988.

(as) CÉLIO HEITOR GUIMARÃES

Diretor do Departamento do Patrimônio

P. cz\$ 16.000,00 - P. 110 - 3V. 17,18,21

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e oito (11/04/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a reforma e ampliação do prédio do Fórum de Comarca de Peabiru.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 17 de março de 1988.

(sa) ARIEL FERREIRA DO ANARAL FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cs2 16:000,00.-21-22-23. - F.245

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 369

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4369, datado de 22 de fevereiro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de ADALBERTO ANTUNES ARAUJO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jandaia do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 370

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

MARISA GONÇALVES PEREIRA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara de Menores - Setor de Infratores da Capital, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 371

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4606, datado de 24 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a LEONOR FERREIRA DA SILVA, Agente de Conservação PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 13 de julho de 1977 e 14 de março de 1982, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 372

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6313, datado de 10 de março do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de GUMERCINDO RICHALDO DA SILVA, Escrivão do Crime PJ-1 nível 2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Astorga, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 373

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5677, datado de 04 de março do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de DENISE CRISTINA RYCHCV SANTOS, Oficial Judiciário PJ-1, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 374

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5917, datado de 07 de março do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de NEILOR DE BRITO CASTRO, Escrivão do Crime PJ-1, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bocaiúva do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 375

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6639, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

L O T A R

ROSI MARLI TORTATO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 3ª Vara Criminal da Capital, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 376

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4087, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JAIR ROSA DE LORENA, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 10 de abril de 1975 e 09 de abril de 1980, considerando-se parte da Portaria nº 301/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 377

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5221, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de DOUGLAS BITTAR, Escrivente Juramentado de 29 Tabelionato de Votas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 378

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6070, datado de 08 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JANETE MUNES MONTEIRO, Oficial Judiciário PJ-1, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de março do ano em curso.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 379

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5873, datado de 07 de março do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de ANTONIA LAZAROTTO, Agente de Conservação PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de março de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR-FILHO
SECRETÁRIO

RELAÇÃO Nº 2-88.-

SEÇÃO DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

REVISÃO CRIMINAL Nº 6-87, DE SANTA HELENA.- Requerente: Jurandir de Lima.- Adv.: Celso Beckmann.- Requerida: A Justiça Pública.- Relator: Sr. Des. Henriques César.- Revisor: Sr. Des. Mattos Guedes.- **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos em julgar improcedente o pedido de reanálise.- (Em 02 de março de 1988).- **EMENTA:** Revisão Criminal - Estupro perpetrado contra a própria filha ou enteada. Alegação de nulidade processual por falta de procuração do advogado da representante legal da ofendida. Arguição além do improcedente dada a existência do mandato nos autos originais irrelevante por se tratar de ação pública incondicionada. Erro do advogado do ora revisando ao deixar de juntar a procuração que efetivamente fora outorgada e constante dos autos originais, procedendo, porém, juntada de peças totalmente estranhas ao presente feito, eis que referentes a autos de reparação de dano por acidente de trânsito. Sentença proferida de acordo com o texto do artigo 621 do Código de Processo Penal.- Improvimento da revisão.- (Acórdão nº 2298, fls. 241-245, do 309 Vol.)

CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIME Nº 16-87, DE CURITIBA - VARA DAS EXECUÇÕES PENAS.- Suscitante: Dr. Juiz de Direito da Vara das Execuções Penais.- Suscitado: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida. Interessado: Darci Rodrigues dos Santos.- Relator: Sr. Des. Lemos Filho.- **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes do GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar procedente o presente conflito positivo de jurisdição para de clarar, como se declara, competente o Juízo de Direito da Vara das Execuções Penais, suscitante, bem como a nulidade da decisão proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida, suscitado, que concedeu ao apenado DARCI RIBEIRO DOS SANTOS, benefício do cumprimento em regime aberto da pena que lhe foi imposta.- (Em 02 de março de 1988).- **EMENTA:** PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL - COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA VARA DAS EXECUÇÕES PENAS - CONFLITO PROCEDENTE.- (Acórdão nº 2299, fls. 246-249, do 309 Vol.)

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CRIME Nº 2-87, DE ARAUCÁRIA.- Excipiente: Nadir Leal Pereira.- Adv.: Fátima Emília de Lima e outros.- Excepto: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Araucária.- Relator: Sr. Des. Lemos Filho.- **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes do GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a presente exceção de suspeição.- (Em 02 de março de 1988).- **EMENTA:** ALEGADA SUSPEIÇÃO, EM FACE DE FUNDAMENTO EM DESPACHO NO QUAL REJEITAVA A NULIDADE ARGUIDA DO ATO DE INTERROGATÓRIO, DE ELE EXCIPIENTE E DENUNCIADO, TER NOVA OPORTUNIDADE DE SER INTERROGADO PERANTE O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI, PORQUE IMPORTAVA EM PRÉ JULGAMENTO - ARGUMENTO DE REFORÇO, NO QUAL SE ALUDE APENAS A UMA PREVISÃO DE PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA.- (Acórdão nº 2300, fls. 250-253, do 309 Vol.)

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 082/88

O JUIZ LUÍS CASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

o Bel. LUIZ DANIEL FELIPPE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação correspondente.

Curitiba, 14 de março de 1988.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 083/88

O JUIZ LUÍS CASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 1907/88, resolve:

NOMEAR

o Bel. MARCELO MALUCELLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação correspondente.

Curitiba, 16 de março de 1988.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 024/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 6 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

MARIA DE LOURDES C. MARQUES, Técnico Superior, nível C, registrada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Controle Financeiro de Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 15 de março de 1988.

ROBERTO PORTUGAL

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo-Cível

RELAÇÃO Nº 159

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS.
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28/88, DE RIBEIRÃO DO PINHAL. Impetrante: Issamu Matida.- Adv.: Raimundo José Lima Mendes; Joaquim Munhoz de Mello.- Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsorte: José Ferroni. Despacho: 1. Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações que julgar cabíveis no prazo de 10 dias.- 2. Ante a relevância dos fundamentos, suspendo a praça designada para o próximo dia 17, que deu motivo ao pedido. Face a premência da medida, determino que a Divisão de Processo Cível, por telefone ou telex, comunique o Juízo da Comarca de Bandeirantes, onde se realizará a arrematação.- 3. Providencie o impetrante a citação do litisconsorte, no prazo de dez (10) dias. Curitiba, 16 de março de 1988. (a) Gilney Carneiro Leal.

RELAÇÃO Nº 160

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 17/87 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 368/87 DE CÂMBÉ: Embargante: Transportadora São Jorge Ltda. Adv.: Cid Sabino e José Olinto Mercolini. Embargado: Agostinho Helene. Adv.: Marquez Hudson Cores. **RELATOR:** Juiz Tadeu Costa. **DECISÃO:** Por unanimidade de votos, não conheceram dos embargos infringentes, com remessa dos autos ao C. Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, para sua elevada apreciação. (Em 18 de fevereiro de 1988. Acórdão nº 28.652). **EMENTA:** EMBARGOS INFRINGENTES - Acórdão proferido pela Primeira Câmara Cível - Competência do C. Segundo Grupo de